



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

*Casa Epaminondas Carvalho Costa*

**ATA DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA NO DIA 07 (SETE) DE MAIO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).**

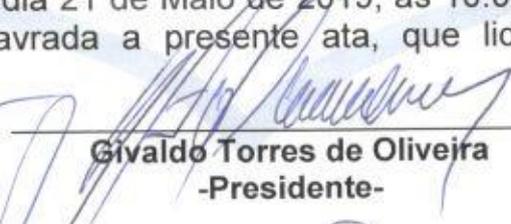
Aos 07 (Sete) dias do Mês de Maio de 2019 (Dois mil e dezenove), às 10:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE., na sua sede, situada à Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda nº 01, Centro, Tacaratu-PE., sob a Presidência do Vereador **Givaldo Torres de Oliveira**, e como Secretários, **José Nelson Gomes de Araújo** e **Jorge Carlos de Vasconcelos Silva**, Primeiro e Segundo secretário, respectivamente. Além destes compareceram a presente sessão os Parlamentares a seguir relacionados: **Aécio Jader Campos de Lima**, **Antenor Gomes de Oliveira Filho**, **Antônio Barros de Araújo**, **Edilson Cavalcante Santos**, **Francisco Ronaldo da Silva**, **Paulo Sérgio de Carvalho** e **Paulo Sérgio de Oliveira Lima**. Faltou à Sessão, o Vereador **Caíque Tertuliano Campos Braga**, o qual apresentou justificativa prévia à Mesa Diretora. Havendo quórum legal, o Presidente da Câmara declarou “em nome de Deus” aberta a presente sessão, nos termos regimentais. Havendo quórum legal, o Presidente da Câmara declarou “em nome de Deus” aberta a presente sessão, nos termos regimentais. Ressaltando ainda, a presença oportuna à sessão, do Assessor Jurídico e Legislativo da Câmara, o Advogado Roberto João de Araújo, o qual prestou seus competentes serviços. Na continuidade, em execução à **Ordem do Dia**, foi determinado a leitura da **Ata da 6ª (Sexta) Sessão Ordinária, do 1º (Primeiro) Período Legislativo**, realizada no dia 07 de Maio de 2019, a qual entrou em discussão, e em seguida, em votação, de maneira simbólica (cf. Art. 183, § 1º do RIC), tendo sido aprovada por unanimidade por 09 (Nove) votos, dos Parlamentares presentes, com direito a votação. Dando seguimento, Houve a **Leitura do Ofício Notificação do Ex-Prefeito Municipal (Ofício Nº 035/2019, de Aatoria do Presidente da Câmara)**, notificando o Sr. **José Aduato Carvalho de Azevedo (Interessado)**, Referente ao PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO-TCE/PE, PROCESSO TCE-PE Nº 1370091-1, PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE TACARATU – EXERCÍCIO DE 2012, e Relatório(s) e Acórdãos Pertinentes (Referentes Processo T.C. Nº 1503311-9 – Acórdão T.C Nº 1488/15, e Processo T.C. Nº 1508535–1 - Acórdão T.C Nº 1377/18); e ainda, atinente ao- PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019; Continuando, foi lido o **Ofício TCE/DP/NAS/GEEC Nº 0041/2019, de Aatoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco** (Diretor de Plenário José Deodato S. de Alencar Barros). Prosseguindo, foi determinada a **Leitura reiterativa do PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO-TCE/PE (Ref. PROCESSO TCE-PE Nº 1370091-1 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE TACARATU – EXERCÍCIO DE 2012); E Relatório(s) e Acórdãos Pertinentes (Referentes ao dito Processo T.C. Nº 1503311-9 – Acórdão T.C**



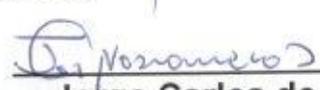
## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

*Casa Epaminondas Carvalho Costa*

Nº 1488/15, e Processo T.C. Nº 1508535-1 - Acórdão T.C Nº 1377/18), o qual, foi Baixado à(s) Comissão competente(s) (Comissão de Finanças e Orçamento); bem ainda, ficando registrado publicamente e reiteradamente em sessão, o destino de encaminhamento e notificação do interessado (Ex-Prefeito Municipal, José Adauto Carvalho de Azevedo), em ato correlativo, para os devidos fins de direito (cf. constante da Ordem do dia pertinente). Na sequência, houve a Leitura do PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019, de Autoria da Poder Legislativo Municipal (Comissão de Finanças e Orçamento), cuja Ementa: Rejeita as Contas do Ex-Prefeito Municipal de Tacaratu-PE.- Exercício Financeiro de 2012. Adiante, o Excelentíssimo Presidente da Mesa Diretora, facultou a palavra aos Vereadores e/ou a quem de direito pudesse usá-la. Fizeram uso oportuno da palavra pela ordem, os Parlamentares supracitados presentes, os quais argumentaram sobre as proposições retro mencionadas, tecendo os seus comentários correlativos sobre as referidas proposições contidas na pauta da sessão, entre demais assuntos inclusos e pertinentes, de interesse público debatidos na dita sessão. Em tempo, pela ordem, com a palavra o Vereador **Aécio Lima**, solicitou fosse encaminhado e protocolado novo Ofício destinado ao representante do Ministério Público, cobrando providências urgentes do r. Promotor de Justiça, relacionado ao concurso público municipal realizado e anulado pelo TCE/PE, para que obrigue o Chefe do Poder Executivo a tomar as devidas medidas legais e realização de novo concurso público para o provimento dos cargos correlatos. Solicitou ainda, que todos os Vereadores Municipais entrem em consenso na reivindicação de novo projeto de lei para diminuição e adequação da Contribuição de Iluminação Pública Municipal, que é exorbitante. Palavras estas, que foram reiteradas pelo Parlamentar **Paulo Sergio (Paulo Sabino)**. Ressaltando ademais, que a palavra fora também facultada ao interessado (Ex-Prefeito Municipal, José Adauto Carvalho de Azevedo) ou seu Representante Legal, para os devidos fins de direito, os quais não se fizeram presentes à sessão. Finalizando, não havendo mais oradores, com a palavra novamente o Presidente da Câmara, encerrou os trabalhos da presente sessão, agradecendo aos Parlamentares, bem ainda, a todos pela presença, e os convidando para a 8ª (Oitava) Sessão Ordinária, do 1º (Primeiro) Período Legislativo, marcada na forma regimental para o dia 21 de Maio de 2019, às 10:00h, em seu salão próprio, do que para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada, conforme vai devidamente assinada.

  
Givaldo Torres de Oliveira  
-Presidente-

  
José Nelson Gomes de Araújo  
-1º Secretário-

  
Jorge Carlos de Vasconcelos Silva  
-2º Secretário-

